



Oficio 585

Uruguaiana, 13 de agosto de 2025

Assunto: PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO COMPLEMENTAR.

Senhor Presidente:

Pelo presente para, em tempo, encaminhar a PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO COMPLEMENTAR, ao Plano protocolado anteriormente, elaborado pelo Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiiana – HSSCU, acerca da aplicação do recurso financeiro de R\$ 1.300.000,00, constante do Projeto de Lei, deste Poder Executivo, que tramita nessa Casa sob n.º 119/2025.

Confiante na compreensão, reitero protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

[illegible]

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



SANTA CASA
de URUGUAIANA

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

I – ENTIDADE PROPONENTE



HOSPITAL SANTA CASA DE URUGUAIANA

CNPJ: 98.416.225/001-28

Endereço: Rua Domingos Almeida, nº 3801, Bairro São Miguel, Uruguaiana/RS

FONE: (55) 3414-5500, Ramal 201

E-mail: adm@hsu.org.br

Site: www.santacasauruguaiana.com.br

Responsável legal: Thais Brandt Aramburu

Diretor Técnico: Luiz Antonio De Souza Marty – CRM 7010

Histórico

A Santa Casa de Uruguaiana se caracteriza como Hospital Geral, terciário, privado e de caráter Filantrópico, conforme publicado na portaria 959 de 15 de dezembro de 2022, no DOU nº 238, seção 1, página 230, de 20 de dezembro de 2022. Fundada em 30 de maio de 1897, ou seja um hospital com 128 anos. Possui credenciamento em alta complexidade em oncologia, neurocirurgia e bucomaxilofacial, como também média complexidade em ortopedia/traumatologia. Atende 11 municípios da região da Fronteira Oeste, sendo referência regional nessas especialidades.

Seu Corpo Clínico é composto por aproximadamente 120 médicos de várias especialidades, e mais 790 funcionários nos serviços de assistência, apoio e administração.

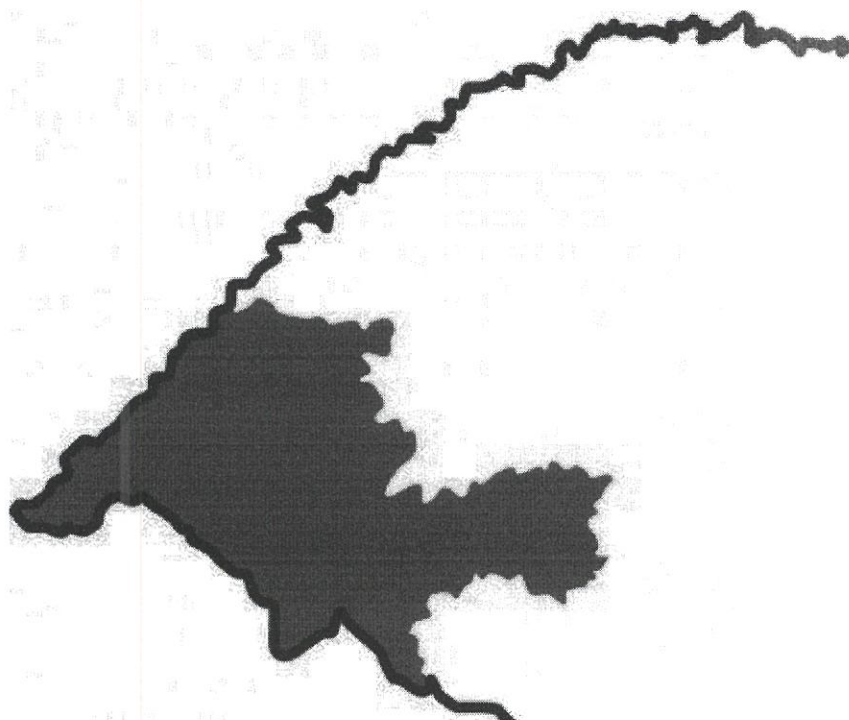
Mercado - Área de Cobertura

O Rio Grande do Sul é o 5º maior estado do Brasil, com extensão territorial de 281.730,2 km², ocupando mais de 3% do território brasileiro, o mesmo é dividido em 497 municípios, possui 10.8 milhões de habitantes, (IBGE 2022), o que corresponde a 6% da população nacional. A densidade demográfica é de 38,63 habitantes/km² (IBGE 2022). A capital, Porto Alegre, é o município mais populoso com 1,3 milhão de pessoas.

O Rio Grande do Sul está localizado na região sul do país com limites entre outro estado brasileiro, Santa Catarina, e outros dois países, Argentina e Uruguai,

sendo que Uruguaiana, neste contexto é uma das cidades fronteiriças e dista apenas 2 Km da cidade de Passo de Los Libres, na Argentina e 70 KM da cidade de Bella Union, no Uruguai.

A economia gaúcha é bastante diversificada, com grande tradição na exportação, tendo como base a agricultura, a pecuária e a indústria. O IDH do estado do Rio Grande do Sul é 0,771 (IBGE 2022).



A cidade de Uruguaiana, localizada na fronteira oeste do Rio Grande do Sul, possui 5.703,586 Km² com 125.435 habitantes e densidade demográfica de 21,95 hab/Km² (IBGE 2010), fazendo fronteira com 2 países, Argentina e Uruguai.

Indicadores de Uruguaiana

Último Censo (2022): 117.210 hab. (IBGE)

Densidade Demográfica (2022): 20,56 hab/Km² (IBGE)

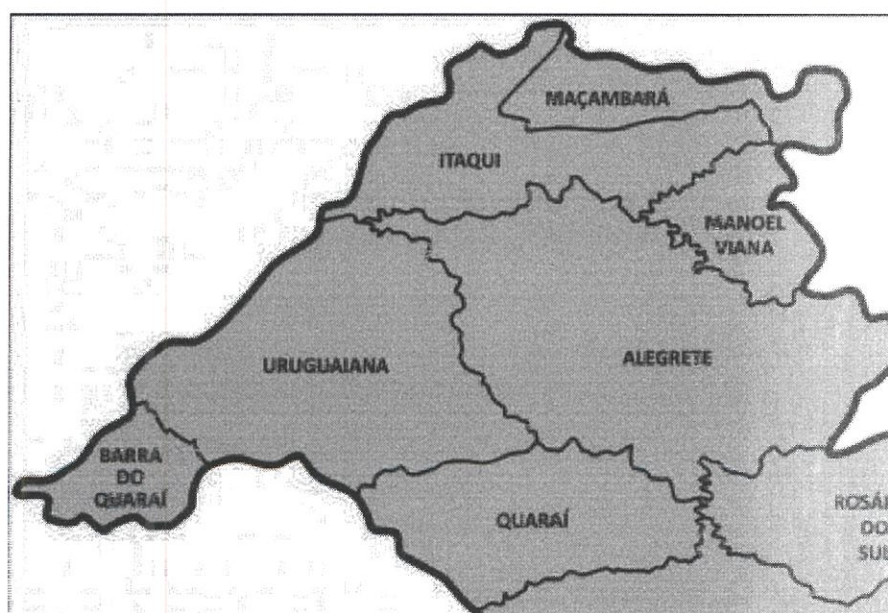
PIB per capita (2021) – R\$ 29.322,46 (IBGE)

Mortalidade Infantil (2022) – 14,3/1000 (óbitos por mil - IBGE)

Índice de Desenvolvimento Humano – IDH (2010) – 0,744 (PNUD – 667º)

Expectativa de vida (2010) – 73,8 anos (SEBRAE – perfil das cidades gaúchas)

O Hospital Santa Casa de Uruguaiana é regional e atende a população com cobertura do Sistema Único de Saúde (SUS), 24 horas. Os municípios que são abrangidos pelo hospital são: Alegrete, Itaqui, Uruguaiana, Barra do Quaraí, Quaraí, Santana do Livramento, Maçambará, Rosário do Sul, São Gabriel, Manoel Viana, Santa Margarida do Sul. Ainda segundo o censo de 2022, essa região possui uma população estimada em 446.488 habitantes.



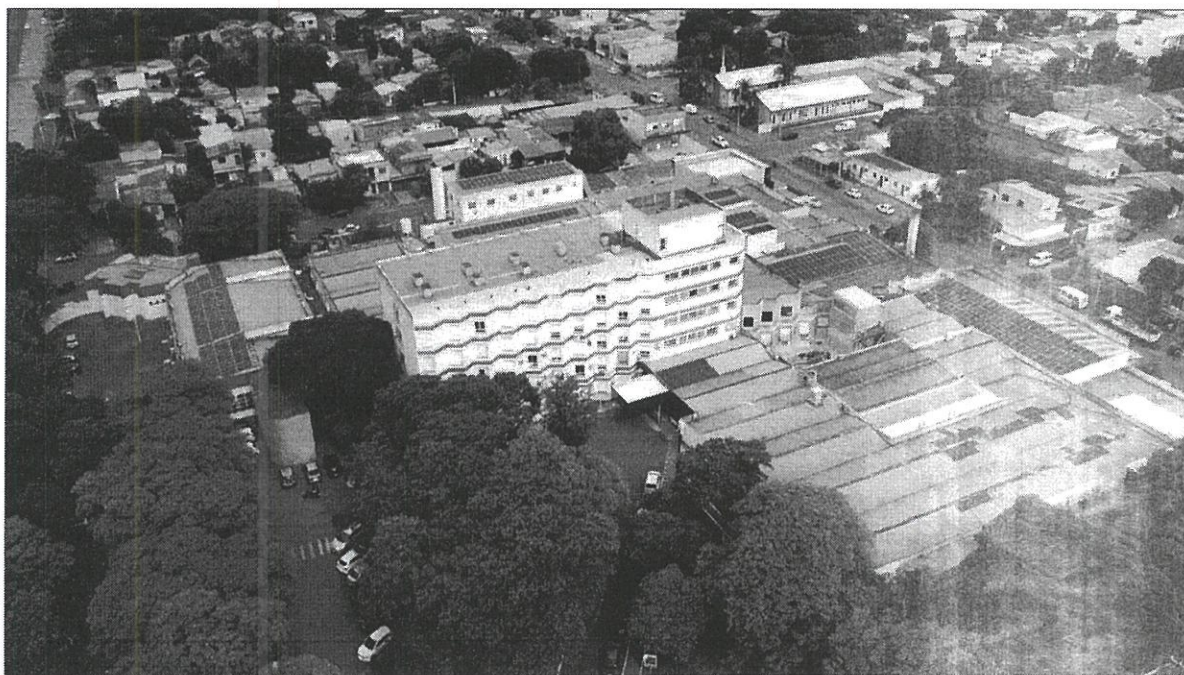
Vale ressaltar que o hospital possui um percentual médio de 95% (noventa e cinco por cento) de ocupação com pacientes SUS, um valor bem acima do estipulado pela legislação para manutenção da filantropia que é de 60% (sessenta por cento).

É mister salientar que o Sistema Único de Saúde não reajusta a sua tabela de valores desde 1996 em contrapartida é público que a inflação na área de saúde aumenta cerca de 10 (dez) pontos percentuais acima da inflação geral, anualmente, soma-se ainda o fato de que o desenvolvimento tecnológico oferece melhor condições de atendimento ao paciente, porém aumenta significativamente os custos da instituição. Esses custos tiveram um aumento significativo com o advento da

pandemia da COVID-19. Ainda lembramos que o SUS efetua o pagamento no prazo médio de 60 (sessenta) dias após o fechamento da competência.

Instalações Físicas do Hospital

O hospital atualmente conta com uma área construída total com mais de 16.247,54 m². Sua composição está descrita abaixo:



Estrutura

1. Pronto Socorro

- 1 (uma) sala para triagem
- Área de espera para atendimento área amarela
- Sala de Coordenação do Pronto Socorro
- Farmácia Satélite
- Núcleo epidemiológico
- Copa

- Área amarela:

- 1 (um) consultório médico geral
- 1 (um) consultório traumatologia/ortopedia
- 4 (leitos) leitos observação
- 5 (cinco) poltronas – sala de decisão médica
- 1 (um) leito de isolamento
- 1 (uma) sala de gesso
- 1 (uma) sala de curativo
- 1 (uma) sala para oxigenoterapia

- Área vermelha:

- 8 (oito) leitos
- 1 (um) leito de isolamento
- 5 (cinco) leitos de observação
- 1 (uma) sala de procedimentos

2. Pronto Atendimento

- 2 (dois) consultórios
- 1 (uma) sala de triagem
- 1 (uma) sala de curativos
- 5 (cinco) macas de observação
- 2 (dois) berços de observação
- 2 (duas) poltronas para observação
- 1 (uma) sala de exames

3. Bloco Cirúrgico I

- Salas Cirúrgicas
- 4 (quatro) salas cirúrgicas ativas
- 1 (uma) sala de procedimentos de endoscopia/colonoscopia
- 1 (uma) sala de recuperação com 12 (doze) leitos
- Centro Obstétrico

- 1 (uma) sala de parto normal
 - 1 (uma) sala para cesária
 - 1 (uma) sala de atendimento ao recém nato
 - 2 (duas) salas para parto humanizado
 - 1 (uma) farmácia satélite
4. Bloco Cirúrgico II
- 2 (duas) salas cirúrgicas ativas sendo: 1 (uma) exclusiva para hemodinâmica, 1 (uma) utilizada para cirurgias plásticas e otorrinos
 - 1 (uma) sala de recuperação com 5 (cinco) leitos
 - 1 (uma) sala de OPME
5. UTI ADULTO I (fechada) – **Projeto pronto para início da reforma.**
- Espaço para 10 (dez) leitos;
 - Espaço para 4 (quatro) leitos semi intensivo;
 - Acesso interno para Bloco Cirúrgico I
6. UTI ADULTO II
- 10 (dez) leitos de UTI
7. UTI NEONATAL
- 8 (oito) Leitos de UTI Neonatal
 - Projeto pronto para início da reforma de ampliação de 2 (dois) leitos de UTI Neonatal e 10 (dez) leitos para UCINCo
8. Unidade de Cuidados Intermediários Convencionais (UCINCo)
- 5 (cinco) Leitos
 - Projeto pronto para início da reforma de ampliação para 10 (dez) leitos de UCINCo

9. Sala de Atendimento ao Recém nato

- 9 (nove) leitos de observação

10. Clínica Renal

- Conta com 18 (dezoito) máquinas de hemodiálise
- Em referma de ampliação para 25 (vinte e cinco) máquinas

11. Oncologia - Quimioterapia

- 4 (quatro) consultórios
- 1 (uma) sala de procedimento
- 15 (quinze) poltronas para atendimento
- 5 (cinco) leitos para atendimento
- Farmácia de manipulação

12. Oncologia – Radioterapia/Braquiterapia

- 3 (três) consultórios
- 1 (um) Acelerador Linear
- 1 (uma) sala de procedimento
- 1 (uma) sala da física médica
- 1 (um) aparelho de Braquiterapia instalado. (NÃO ESTA EM USO)

13. Banco de Sangue

- 1 (um) consultório
- 1 (uma) sala de coleta
- Salas de processamento/armazenamento

14. Saúde Mental

- 3 (três) consultórios
- 18 (dezoito) leitos (SUS, Particular e Convênios)
- 1 (uma) Área de convivência

15. Unidades de Internação

SETOR	LEITOS	ATIVO
POSTO ZERC (Maternidade Particular)	14	14
MATERNIDADE (Maternidade SUS)	23	23
2º Piso – PEDIATRIA (possui leitos em reforma)	20	20
3º Piso – Internação SUS (clínica/cirúrgica)	49	49
4º Piso – Fechado para Reforma	-	-
5º Piso – Internação Particular/Convênio (clínica/cirúrgica)	27	27

Serviços Ofertados

1. Assistencial

- Clínica Médica
- Cirurgia Geral
- Pediatria
- Obstetrícia / Ginecologia
- Neurologia / Neurocirurgia
- Urologia
- Ginecologia e Mastologia
- Otorrinolaringologista
- Oftalmologia
- Gastroenterologia
- Cardiologia
- Hemoterapia
- Nefrologia / Urologia
- Traumatologia e Ortopedia
- Urgência e Emergência

2. Serviços Especializados

- Diagnóstico por Imagem (Ultrassom, Mamografia, Raio X e Tomografia)

- Bucomaxilofacial
- Diagnóstico por Anatomia Patológica ou Citopatologia
- Diagnóstico por Laboratório Clínico
- Diagnóstico por Métodos Gráficos Dinâmicos
- Endoscopia/Colonoscopia
- Fisioterapia
- Videolaparoscopia

3. Serviços de Apoio

- Central de Esterilização de Materiais
- Farmácia
- Serviço de Nutrição e Dietética
- Banco de Leite
- Lavanderia
- Necrotério
- Serviço de Arquivo Médico e Estatística - SAME
- Manutenção e Equipamentos
- Serviço Social
- Psicologia

Títulos

- Hospital Sentinela - ANVISA
- Maternidade participante do Programa Nacional de Humanização do Parto.
- A Santa Casa de Caridade de Uruguaiana teve oficialmente deferida a Concessão do CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela Portaria 959 de 15 de dezembro de 2022, no DOU publicado em 20 de dezembro de 2022, edição 238, seção 1, página 230.
- Utilidade Pública, lei municipal nº 610/62, de 13 de abril de 1962.

- Registro de Entidade Civil, nº 100227 de 10 de junho de 2015.

II – EMBASAMENTO

A Prefeitura Municipal de Uruguaiana, através do Decreto 004/2019, em vigência, em razão dos Decretos Municipais n.º 001/2019 e 002/2019, ratificados pelos Decretos Municipais n.º 012/2025 e 013/2015, requisitou bens, serviços e infraestrutura da Santa Casa de Uruguaiana pela Prefeitura Municipal de Uruguaiana, que tem como objetivo garantir a continuidade da prestação de serviços hospitalares bem como a recuperação econômico-financeira da Instituição.

III – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Repasse de recursos por parte do Município de Uruguaiana ao Hospital Santa Casa de Uruguaiana, no valor de **R\$ 1.300.000,00** (um milhão e trezentos mil reais), visando o auxílio financeiro nas despesas de aquisição de materiais, medicamentos e serviços voltados ao setor de oncologia, inclusive para pagamento de serviços já prestados e ainda não adimplidos pelo Hospital, mediante subvenção a ser aprovada pela Câmara Municipal de Uruguaiana.

IV – JUSTIFICATIVA

O Hospital Santa Casa de Uruguaiana ainda enfrenta dificuldades financeiras decorrentes dos elevados custos pós pandemia e da baixa remuneração da tabela do SUS, em especial desde o início do ano corrente, onde diferentemente dos anos anteriores, tem-se apresentado índices de ocupação máxima no hospital e de pacientes graves. Considerando que o Hospital Santa Casa de Uruguaiana tem mais de 95% dos seus atendimentos de pacientes do Sistema Único de Saúde e é sabido que a remuneração para os atendimentos é deficitária por natureza e ainda, soma-se a inflação dos custos hospitalares o que resulta em consequentes prejuízos mensais, assim se fazendo necessário, ainda o auxílio financeiro para a aquisição de materiais e medicamentos voltados aos atendimentos de pacientes.

usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, atendidos pela Instituição na área da oncologia.

V – METAS

Metas Qualitativas

O Acordo de Cooperação possui como meta qualitativa garantir e qualificar o atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde em tratamento oncológico nas dependências do Hospital.

Metas Quantitativas

O recurso auxiliará no custeio de medicações oncológicas, considerando que a instituição tem como histórico o atendimento da quantidade de pacientes conforme quadro abaixo, desta forma o recurso contribuirá neste sentido:

Tratamento	Tipo	Média/Mês
Quimioterapia	Infusão	330 infusões
Quimioterapia	Oral	10 pacientes
Hormonioterapia	Oral	500 pacientes

VI – EXECUÇÃO E CRONOGRAMA FINANCEIRO

Ordem	Descrição	Duração	Aplicação	Avaliação
1	Custeio de medicamentos, materiais e serviços para o Setor de Oncologia	Parcela Única	R\$ 1.300.000,00 Um milhão e trezentos mil reais	se dará ao final do recebimento da última parcela dos valores, através de relatório encaminhados pelo Hospital à Secretaria Municipal de Saúde.



A presente subvenção financeira poderá ser repassado em parcela única, em depósito na conta abaixo informada, mediante assinatura de instrumento de formalização de fomento/convenio, o qual conterá as obrigações e responsabilidades dos partícipes.

DADOS BANCÁRIOS:

Cooperativa: Unicrec - 205
Agência: 2130
Conta: 7395 - 4
CNPJ: 98.416.225/0001-28

VII – PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: Custeio de medicamentos, materiais e serviços para o Setor de Oncologia

O presente auxílio financeiro servirá para cobrir as seguintes despesas mencionadas neste plano de aplicação, até o limite do valor mensal recebido:

Ordem	Despesas	Valor
1	Medicações Oncológicas – infusão	R\$ 1.200.000,00
2	Medicações Oncológicas – orais	R\$ 100.000,00
	Total	R\$ 1.300.000,00

VIII – PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Hospital deverá proceder na prestação de contas ao Município, no prazo de, no máximo, 30 dias a contar do repasse em conta-corrente indicada pela direção do Hospital.

Uruguaiana, 13 de agosto de 2025.

Thais Aramburu
Gestora Administrativa
Hospital Santa Casa de Uruguaiana